

## Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.362, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Hélio Jose Ranucci, através do protocolo nº 2189/2019.

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor HELIO JOSE RANUCCI, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.396.582 e CPF (MF) nº. 076.505.338-16, lotado no cargo de "Auxiliar de Farmácia", quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.
- Art. 2° A Licença-Prêmio concedida ao servidor constante do Artigo anterior corresponde ao período de 05 a 19 de junho de 2019.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se Comunique-se.

Buritama, 04 de junho de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria